



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica **de Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO** de materiais diversos para manutenção, que serão utilizados em demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrito no Processo Administrativo n.º 5.991/2025 e seus anexos. **Com base no Decreto Municipal nº 2.392/2025, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **72.099.963/0001-03**

Valor Proposto: **R\$ 517,65 (quinhentos e dezessete reais com sessenta e cinco centavos)**

Alto Feliz, 17 de novembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Justifica-se a aquisição, tendo em vista a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.

As manutenções realizadas pela Secretaria de Obras Municipais são fundamentais para garantir a durabilidade e eficiência das infraestruturas públicas.

As manutenções preventivas e corretivas ajudam a prolongar a vida útil das obras evitando custos elevados com reparos emergenciais e intervenções de grande porte. Além disso, a manutenção adequada preserva a integridade física e a saúde dos usuários, contribuindo para a segurança e o bem estar da população.

Investir em manutenção regular também valoriza os imóveis e garante a conservação do patrimônio público.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado via DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento para a assinatura foi a empresa **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 72.099.963/0001-03, com o valor de R\$ 517,65 (quinhentos e dezessete reais com sessenta e cinco centavos).

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 72.099.963/0001-03 - **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 17 de novembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB8B-5A6D-ADC5-4544

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 17/11/2025 11:33:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/DB8B-5A6D-ADC5-4544>